

signatura or

01/700

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 13 / 01 / 2000

 (Rubrica do Presidente)



Data:	Número:
<u>13 / 01 / 2000</u>	<u>73/2000</u>
	<i>Pres. Legislativa</i>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19_____

PERÍODO: 1998 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES C. CAICEDO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE B. RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZACCO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 10/2000

INICIATIVA:
LUIZ ROBERTO DA SILVA

HISTÓRICO:
DENOMINA RUA JOCELYN COSTA
 SERAPHIM (SEU JUSTO), NO
 BAIRRO AQUIDABAN.

LEITURA: 07 / 02 / 2000
 1ª DISCUSSÃO: 14 / 02 / 00
 2ª DISCUSSÃO: 22 / 05 / 2000

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

DF/DL. 013 e 014/2000
 PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *A*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos *X*
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04
fwd

EXMO. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 10/2000
PROTOCOLO GERAL...: 73/2000
DATA PROTOCOLO...: 13/01/2000

PROJETO DE LEI Nº. 10 /2000

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. É denominada JOCELYM DA COSTA SERAPHIM (SEU JUSTO) a rua situada no bairro AQUIDABAN , localizada entre à rua GOITACAZES e a rua AYMORÉS, localizada em Cachoeiro de Itapemirim.

OBS: Conforme Croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em 22 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 22/05/2000

Presidente


Luiz Roberto da Silva
VEREADOR
DR. BETO (PMDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/01

JUSTIFICAÇÃO

JOCELYM DA COSTA SERAPHIM mais conhecido como o seu JUSTO, nasceu em 29 de Abril de 1914, no município de Itapemirim, logo em seguida os seus pais vieram para Cachoeiro de Itapemirim de onde não saiu mais, veio morar no Bairro Aquidaban, começou sua carreira como eletricitista na antiga Central Elétrica, que hoje é a Escelsa nela trabalhou 35 anos onde se aposentou em 1968.

O saudoso seu JUSTO, foi fundador do time São José Futebol Clube, que nele conheceu muitas glórias sendo campeão de vários campeonatos, participava da Gremiação Recreativa São José Futebol Clube como cantador de bingo e leilão.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem desta Casa de Leis, a um cidadão que tanto serviu a sua comunidade.

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 2000

Luiz Roberto da Silva
VEREADOR
DR. BETO (PMDB)
LUIZ ROBERTO DA SILVA
VEREADOR (Dr. BETO - PMDB)

04
/ 10

RUA: AYMORÉS

PRAÇA

DA

BANDEIRA

RUA: GOITACAZES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REG. CIVIL E TABELIONATO
FERNANDO CARVALHO GOMES
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUTH MARIA
LUIZ CARLOS
LUCIANO DE
Escritor

ÓBITO Nº 19.343

05/19

Rua...
Tels.: **FERNANDO CARVALHO GOMES** Escrivão Oficial do Cartório do 1º Ofício do Regis-
tro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação
na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 180 verso C.21 do registro de Óbitos, foi feito hoje
o assento de "Jocelym da Costa Seraphim" .x.x.x.x.x.x.x.
.x.x.x.x.x.x.x.x.x., falecido o 17 de maio .x. de 1998
às 17 horas e 25 .ms, em a Santa Casa, nesta cidade .x.x.
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. do sexo masculino de cor .x.x.x.x.
profissão aposentado .x.x. natural de ste Estado .x.x.x.x.x.x.x.
domiciliado e residente em nesta cidade x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
com oitenta e seis anos .x.x. de idade, estado civil casado filh. o
de João Pedro Seraphim .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
e de D^ª Anaclide Benedicta Seraphim .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Foi declarante Pedro Moreira Junior x.x.x.x.x.x.x. sendo o atestado
do óbito firmado por Dra. Rosane Baptista Cabral x.x.x.x. que deu
como causa da morte Broncoaspiração Hipertensão arterial sis-
temica .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. o sepultamento será feito
no cemitério de sta cidade .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Celina Gonçal-
ves Seraphim. Deixa bens a inventariar. Não deixou testa-
mento. Não era eleitor. Deixou sete filhos: Arlete, Celia,
Neuza, Maria Julia, Elizete, Joelis e Gilson, todos maio-
res. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O referido é verdade e dou fé
Cachoeiro de Itapemirim 18 de maio x.x.x.x.x.x.x. de 1998

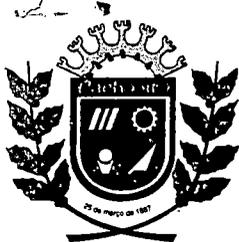
Oficial de Registro Civil

Carreteras del Estado
Calle 19
C.P. 19000
Córdoba, Ver. Méx.

Certifico a don lo que a prescra copia a rreprenta del
de original, autenticando a nos tenos do D. de L. 2113 de 2004.
C.P. (Argentina) (ES)

19 MAY 1998

Rua 26 de Mayo, 1900, Centro - Cochabamba
Tel: 26111111 - 26111111



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 10/2000
PROTOCOLO GERAL...: 73/2000
DATA PROTOCOLO...: 13/01/2000

PROJETO DE LEI Nº. 10 /2000

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. É denominada JOCELYM DA COSTA SERAPHIM (SEU JUSTO) a rua situada no bairro AQUIDABAN , localizada entre a rua GOITACAZES e a rua AYMORÉS, localizada em Cachoeiro de Itapemirim.

OBS: Conforme Croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em 22 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 22/05/2000

Presidente


Luiz Roberto da Silva
VEREADOR
DR. BETO (PMDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICAÇÃO

JOCELYM DA COSTA SERAPHIM mais conhecido como o seu JUSTO, nasceu em 29 de Abril de 1914, no município de Itapemirim, logo em seguida os seus pais vieram para Cachoeiro de Itapemirim de onde não saiu mais, veio morar no Bairro Aquidaban, começou sua carreira como eletricitista na antiga Central Elétrica, que hoje é a Escelsa nela trabalhou 35 anos onde se aposentou em 1968.

O saudoso seu JUSTO, foi fundador do time São José Futebol Clube, que nele conheceu muitas glórias sendo campeão de vários campeonatos, participava da Gremiação Recreativa São José Futebol Clube como cantador de bingo e leilão.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem desta Casa de Leis, a um cidadão que tanto serviu a sua comunidade.

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 2000

Luiz Roberto da Silva
VEREADOR
DR. BETO (PMDB)

LUIZ ROBERTO DA SILVA
VEREADOR (Dr. BETO - PMDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-08-
176

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0010/2000
INICIATIVA: EDIL LUIZ ROBERTO DA SILVA**

SENHOR PRESIDENTE,

A proposição versa sobre denominação de via pública no Município.

O projeto não enquadra-se nas deficiências exigíveis à devolução da matéria, contidas no Artigo 117 do Regimento Interno.

Está faltando a menção da categoria da denominação, no caso específico é rua, precedendo o nome. A placa denominativa do logradouro não poderá ter mais de 25 letras e somando-se o apelido, colocado na denominação, ultrapassará este limite, de acordo com a Lei nº 4850, de 25 de outubro de 1999. Exceto, se o apelido for colocado na subplaca, § 9º do Art. 2º do mesmo diploma legal.

**PELA SUA REGULAR TRAMITAÇÃO, COM AS RESSALVAS
EXPOSTAS.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de fevereiro de 2000.


MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
Advogada



CÂMARA MUNICIPAL DE C/
ESTADO DO ES

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
NUMERO PROPRIO...: 13 E 15/2000
PROTOCOLO GERAL...: 379/2000
DATA PROTOCOLO...: 23/02/2000

09

DL Nº: 013/

DATA: 23 / 02 / 2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Plano Diretor, J. Keller e Rede S. C.

VEREADOR: Almir Faria do Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
01/2000				
02/2000				
10/2000				
13/2000				
14/2000				
15/2000				
16/2000				
20/2000				
22/2000	→ Veto	Proj. nº 000	06/04/2000	
24/2000				
25/2000				

Atenciosamente,


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10

DL Nº: 014/

DATA: 23 / 02 / 2000

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos

VEREADOR: Edilmar Mattarom Filho

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
13/2000				
10/2000				
17/2000				
15/2000				
27/2000	→ Veto	Projeto em	de "01" 2000	
25/2000				
35/2000				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
 Presidente

Recebi em 23/02/00
[Signature]

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 10 / 2000.
INICIATIVA: LUIZ ROBERTO DA SILVA
RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública no município,
Rua Jocelym Costa Seraphim (Seu Justo) no B. Aquidaban.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

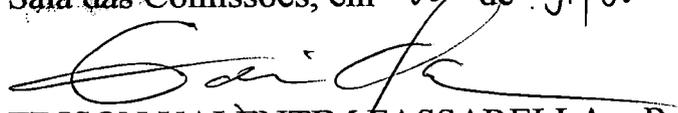
VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 05 de Maio de 2000.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro (Suplente)

OK
R



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDACÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº. 10/ 2000.
INICIATIVA: LUIZ ROBERTO DA SILVA
RELATOR: JOSÉ CARLOS SABADINI

RELATÓRIO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 10 de MAIO de 2000.

Ata - 15" 05" 2000.

ALMIR FORTE DOS SANTOS - Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI - Relator

ELIMAR FERREIRA - Membro

OK
AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	✓			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	✓			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	✓			
ÁLVARO SCALABRIN	✓			
BRÁS ZAGOTTO	✓			
ÉDISON V FASSARELLA	✓			
ELIMAR FERREIRA	✓			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				✓
JATHIR GOMES MOREIRA	✓			
JOSÉ CARLOS AMARAL	✓		1	
JOSÉ CARLOS SABADINI	✓			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI				✓
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ CARLOS FONSECA	✓			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	✓			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	✓			
THEO DE SOUZA MOURA	✓			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	✓			
WALTER GOMES	✓			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA 20/05/00

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

- APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA SESSÕES 21/05/00

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO
SALA SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

PL nº 10, 15, 42 e 84/2000

JUNTADAS:

Protocolado con 07 folios - Prolongación de

1	-	10	/	02	/	2000	-	fl. 08 - Parecer jurídico - <i>PA</i>
2	-	23	/	02	/	2000	-	OF/DL. 013/2000 - Com. Constitución - FL. 09
3	-	23	/	02	/	2000	-	OF/DL. 014/2000 - Com. Obras - FL. 10
4	-	05	/	05	/	2000	-	parecer. Com. Obras - FL. 11
5	-	15	/	05	/	2000	-	parecer. Com. Constitución - FL. 12
6	-	22	/	05	/	2000	-	Salvo de votación. Fl. 13
7	-	/	/	/	/	/	-	
8	-	/	/	/	/	/	-	
9	-	/	/	/	/	/	-	
10	-	/	/	/	/	/	-	
11	-	/	/	/	/	/	-	
12	-	/	/	/	/	/	-	
13	-	/	/	/	/	/	-	
14	-	/	/	/	/	/	-	
15	-	/	/	/	/	/	-	
16	-	/	/	/	/	/	-	
17	-	/	/	/	/	/	-	
18	-	/	/	/	/	/	-	
19	-	/	/	/	/	/	-	
20	-	/	/	/	/	/	-	